



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMONAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 25.212.242/0001-70

## DECRETO Nº. 93/2024 DE 28 DE OUTUBRO DE 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMONAS  
Certifico que foi publicado no Quadro de Avisos da  
Prefeitura Municipal de Mamonas a (o) presente  
Dec. nº 93/24 em 28/10/24  
Mamonas/MG, 28/10/24  
Secretaria Municipal de Administração

"DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE MAMONAS/MG – EDITAL Nº 002/2023".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAMONAS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 107, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e;

**CONSIDERANDO** o fiel cumprimento dos procedimentos legais na realização do Concurso Público para o provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do Município de Mamonas/MG, nos termos do Edital 002/2023;

**CONSIDERANDO** a publicação do resultado final do Concurso Público - Edital 002/2023, no site da organizadora e no quadro de avisos do Município de Mamonas/MG, bem como em outros canais de divulgação do município, conforme relatório apresentado pela Comissão designada para o acompanhamento do referido processo;

**CONSIDERANDO** o Parecer final do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCE/MG, **publicado no dia 09 de outubro de 2024**, que decidiu pela regularidade e legalidade do Edital nº 002/2023, referente ao Concurso Público da Prefeitura de Mamonas/MG, com recomendação;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica homologado o resultado final do Concurso Público realizado pela Prefeitura Municipal de Mamonas/MG, concernente ao Edital nº 002/2023, para que produza seus efeitos legais e jurídicos, visando o provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do Município de Mamonas/MG.

**Art. 2º** - A Secretaria de Administração providenciará a ampla divulgação do resultado, com rigorosa observância da ordem classificatória e demais medidas de estilo, para a nomeação e convocação dos aprovados, conforme necessidade da administração.

ALZIRO NUNES COELHO  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO  
MUNICÍPIO DE MAMONAS/MG

*Handwritten mark*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMONAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 25.212.242/0001-70

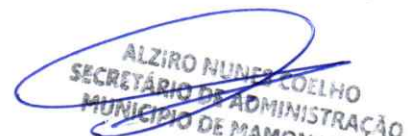
**Art. 3º** - Em conformidade com o disposto no art. 73, inciso V, da Lei Federal nº 9.504/1997, a nomeação e posse dos aprovados somente poderão ocorrer a partir de 01 de janeiro de 2025.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

Mamonas - MG, 28 de outubro de 2024.

  
**Valdeci Custódio Jorge**  
Prefeito Municipal

  
ALZIRO NUNES COELHO  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO  
MUNICÍPIO DE MAMONAS/MG